



CÍD O
25/04/06
9983
0017
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5661/2006

INDICAÇÃO Nº , de 2006.
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/04/06 às 15:00
1630149
Assinatura Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 27/04/06

Camara Porteiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da Avenida Leste do Setor O, com acesso à BR-070 na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da Avenida Leste do Setor O, com acesso à BR-070 na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5661/2006
Fls. N.º 01